



PORTARIA Nº. 111/2021 – de 25 de Janeiro de 2021

“NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLETES, QUE MENCIONA, INDICADOS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.994/2014, de 25.03.2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear, membros efetivos e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Campina Verde - MG, para o biênio Março de 2021 a Março de 2023, indicados pelos seguimentos da comunidade, a saber:

I – Entidades e Movimentos Representativos de Usuários:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Larissa Azambuja Elias
Suplente: Helena Maria Dias Oiveira

Centro de Recuperação do Alcoólatra de Campina Verde - CEREÁ:

Titular: Augusto Lucas Pereira Araújo
Suplente: Bruno Silva Nascimento Borges

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campina Verde - SISPM:

Titular: Ciriaco Antônio Luiz
Suplente: Sebastião Querino de Souza Filho

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Valéria Alves Borges
Suplente: Luís Fernando Souto Amaral

Associação dos Moradores do Bairro Alvorada - AMBA:

Titular: Valdeon Souza Campos
Suplente: Taís Aparecida Silva Caetano

Associação dos Moradores do Bairro São Vicente - AMBASV:

Titular: Idelvon José da Silva
Suplente: Marcelo Maciel Mendes



(Portaria nº. 111/2021, de 25.01.2021 – fls. 02)

II – Entidades Representativas dos Trabalhadores da Área de Saúde:

Titular: Paulo César Cortes Ribeiro
Suplente: Tales de Assis Silva

Titular: Wilson Cunha Maluf
Suplente: Baltasar Marques de Freitas

Titular: Juliana Azambuja Macedo
Suplente: Norma Nunes Guimarães

III – Representantes de Governo e Prestadores de Serviços:

Titular: Nali Oliveira Azambuja de Souza
Suplente: Francielle Borges Silva

Titular: João Elias de Moraes
Suplente: Janaina Pereira dos Santos Lima

Titular: Adoralice Alves de Azambuja Elias
Suplente: Nilo Faria de Lima

Art. 2º. – O referido Conselho terá a competência de atuar em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.994/2014, de 25 de Março de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 25 de Janeiro de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

25/01/2021

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG~~

Cláudia Maria B. Nunes Barcelos

Assessoria Administrativa - Matr. 8907

Helder Paulo Carneiro
Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal